

Informação para Início de Procedimento

Atenta a necessidade de adquirir serviços de empreitada, designadamente trabalhos a realizar na fachada do edifício, designadamente pintura, isolamento da fachada, e reparação das janelas em madeira quer no Pólo da Reboleira quer na sede na Venda Nova para a empresa Amadora Inovation E.M., submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, propõe-se a adopção de um ajuste directo, nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

Propõe-se ainda a aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca:

- a. Convite
- b. Caderno de encargos

Relativamente à tramitação procedimental propõe-se que seja convidada a Iel-Santo – Construção civil e Obras Públicas, Lda., com NIPC 509141404 tendo-se verificado que o convite não viola os limites previstos no nº 2 e no nº 5 do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos.

O órgão competente toma a decisão de contratar no uso de competência própria nos termos dos Estatutos.

Amadora, 21 de dezembro de 2016

Presidente do Conselho de Administração

Director Geral



(Dr.ª Carla Tavares)



(Eng. Adelino Serras)